

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 31 DE OUTUBRO DE 1990.

Revoga a Resolução nº 29, que institui pensão vitalícia aos Deputados Constituintes da Primeira Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da deliberação do Plenário, promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 29, de 18 de outubro de 1990.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 1990.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**
Presidente